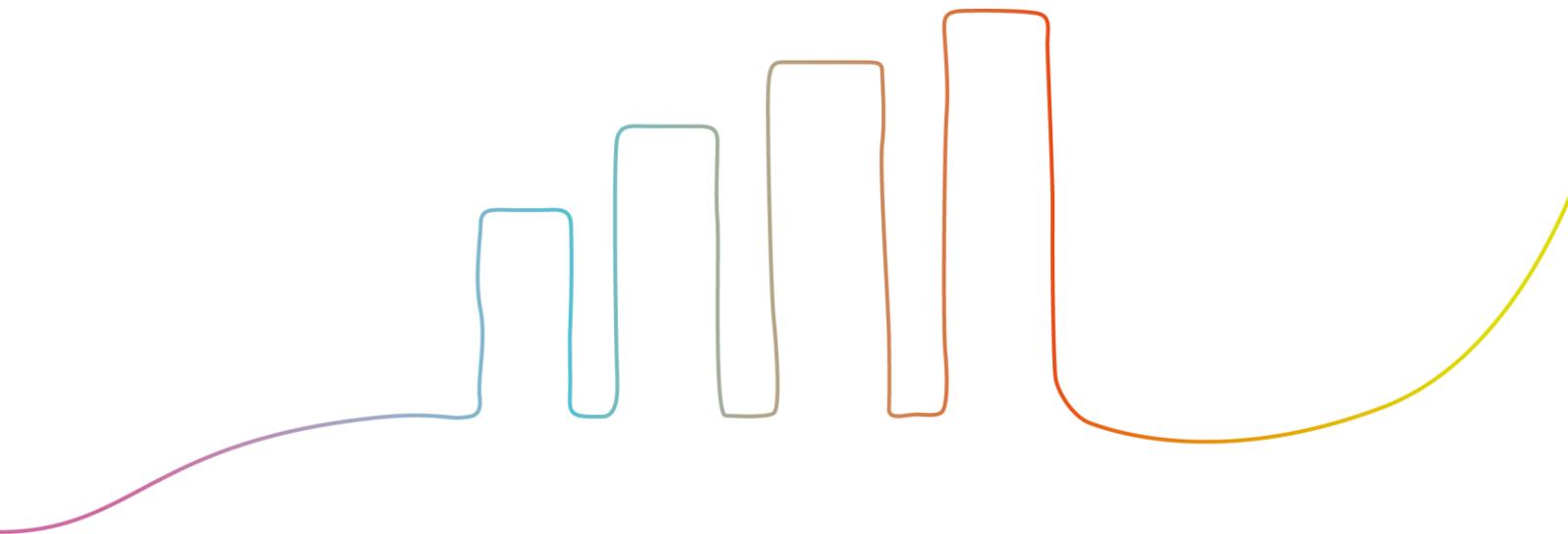


Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira 2017



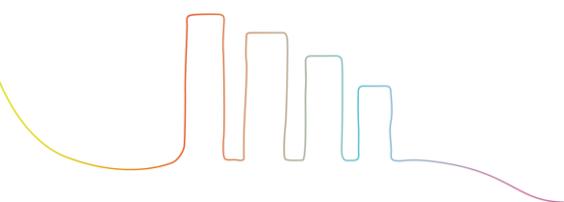
Introdução

A síntese incluída no relatório completo sobre a solvência e a situação financeira (SFCR), que se encontra disponível no site da Ageas, está traduzida em português.

O SFCR segue a estrutura estabelecida no anexo XX (vinte) do Regulamento Delegado (UE) nº. 2015/35. Mais se informa que os valores constantes do SFCR correspondem aos Modelos Quantitativos de Reporte (QRT) que são comunicados às autoridades supervisoras.

Todos os montantes no SFCR são apresentados em milhões de euros, salvo indicação em contrário. Os montantes nos QRT divulgados no site da Ageas são apresentados em milhares de euros.

Qualquer referência à Ageas no SFCR e/ou no presente documento deve ser entendida como o grupo societário composto pela ageas SA/NV e respetivas subsidiárias. Qualquer referência a “local”, “entidade jurídica”, “OPCO” ou “Sociedade Gestora”, “Participações Não Controladas (NCP)” no presente relatório deve ser considerada como uma referência às subsidiárias ou filiais da Ageas; “subsidiária” significa uma entidade de que a ageas SA/NV, direta ou indiretamente, tem uma participação maioritária e detém o controlo operacional, e “filial” significa qualquer entidade em que a ageas SA/NV, direta ou indiretamente, tem uma participação significativa mas não detém controlo operacional.



Síntese

A. Atividade e resultados

Presente em 15 países da Europa e da Ásia, e com 190 anos de experiência no mercado segurador, a Ageas apresenta soluções de Vida e Não Vida a milhões de clientes individuais e clientes empresas. Estas soluções estão acessíveis através de um conjunto alargado de canais, desde os tradicionais aos digitais.

Em 2017, mais de 38 milhões de clientes confiaram na Ageas. Ajudámos muitos deles a concretizar as suas ambições pessoais. A outros, garantimos a tranquilidade em momentos difíceis das suas vidas. Para criar as soluções certas para os nossos clientes, ouvimos o que tinham para nos dizer, promovemos o diálogo e agimos em função do que ouvimos.

Quando olhamos para o ano de 2017, verificamos que estamos a chegar a mais clientes do que em qualquer outro ano. Lançámos oficialmente a Companhia "Troo" nas Filipinas e, mais recentemente, a nova *joint venture* no Vietname, que constitui uma oportunidade de apresentarmos o mundo da Ageas a um novo público. Em Portugal, a Ageas Seguros impôs-se como uma marca de seguros reconhecida e respeitada ao fim de apenas um ano.

2017 foi um ano em que a nossa atividade seguradora principal apresentou resultados operacionais sólidos, permitindo que o resultado do Grupo atingisse um máximo histórico. Foi também um ano em que o Grupo continuou a registar uma evolução favorável em termos de metas definidas no âmbito da nossa estratégia Ambição 2018.

Num contexto económico em constante mudança, em que as necessidades e expectativas dos clientes têm uma influência decisiva na nossa atividade, conseguimos excelentes resultados, tanto no ramo Vida como Não-Vida, na Bélgica, Europa Continental e Ásia, onde registámos excelentes resultados operacionais. A nossa atividade no Reino Unido, embora ainda afetada pela revisão da taxa de desconto *Ogden*, registou uma evolução animadora, num ano de transição para as empresas no Reino Unido. No ramo Não-Vida, os resultados positivos, particularmente na Bélgica e na Europa Continental, permitiram-nos superar o rácio combinado previsto e fixado no âmbito da nossa estratégia Ambição 2018. Continuou a registar-se um aumento de novas entradas, tendo a solidez do nosso balanço sido reforçada por um nível de solvabilidade que ultrapassa a meta definida pela estratégia Ambição 2018, e suportada por uma situação de tesouraria sólida.

Com base nestes excelentes resultados, e confiantes na nossa capacidade de gerar fluxos financeiros, a Ageas irá propor aos acionistas um dividendo bruto em dinheiro de 2,10 euros por ação ou um aumento de 24 % face ao dividendo regular de 2016.

B. Sistema de Governo

A ageas SA/NV tem um Conselho de Administração e várias comissões consultivas, nomeadamente, uma Comissão de Vencimentos, uma Comissão de Governação Societária, uma Comissão de Auditoria e uma Comissão de Capital de Risco.

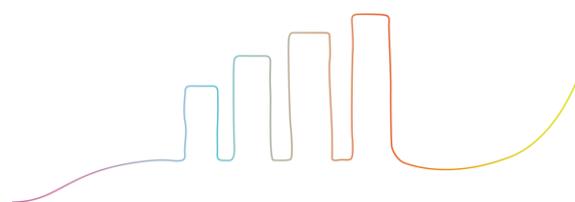
A Comissão Executiva é constituída exclusivamente por membros do Conselho e é presidida pelo Presidente Executivo (o CEO). Para além do CEO, os membros da Comissão Executiva são o Administrador Financeiro (CFO), o Administrador Responsável pela Gestão de Riscos (CRO) e o Administrador Responsável pela Gestão Operacional (COO).

Em maio de 2017, os acionistas nomearam um novo membro independente do Conselho, Katleen Vandeweyer, e reconduziram Bart De Smet, ambos por quatro anos.

A nível da ageas SA/NV, foram implementados vários mecanismos para salvaguardar a governação interna do Grupo e assegurar a interação adequada entre os órgãos de decisão a nível do Grupo e das subsidiárias, com vista a fomentar a partilha de informações e a supervisão das subsidiárias:

- O primeiro mecanismo criado pela Ageas permite que os membros do Conselho sejam nomeados para o Conselho de Administração de quaisquer subsidiárias da ageas SA/NV. Essa nomeação é uma ferramenta valiosa para promover uma maior consciência e conhecimento do Conselho sobre questões-chave nas sociedades gestoras mais importantes;
- A Comissão de Gestão da Ageas, o órgão consultivo junto da Comissão Executiva para questões relacionadas com a estratégia e desenvolvimento da empresa, inclui os Presidentes Executivos das quatro unidades de negócio (i.e. Bélgica, Reino Unido, Europa Continental e Ásia), o Responsável pela Gestão de Riscos do Grupo, e os membros da Comissão Executiva. A Comissão de Gestão reúne-se duas vezes por mês, e a presença dos Presidentes Executivos das quatro unidades de negócio permite a circulação das instruções do Grupo do topo para a base, garantindo a transmissão eficaz das referidas instruções.

A estrutura de governação é adicionalmente composta por funções de controlo independente, como a função de verificação da conformidade (*compliance*), a função de auditoria interna, a função de gestão de riscos e a função atuarial. As funções de controlo são exercidas a nível da empresa-mãe e das entidades operacionais locais. As linhas de informação funcionais são organizadas entre as funções de controlo do grupo e as funções de controlo locais.



C. Perfil de risco

Enquanto seguradora multinacional, a Ageas gera valor através da aceitação, retenção e transformação de riscos que possam ser devidamente geridos, quer a nível individual, quer a nível global da carteira. As operações de seguros da Ageas fornecem Seguros de Vida e Não-Vida e, como tal, enfrentam uma série de riscos, internos ou externos, que podem afetar as operações da Ageas, os respetivos lucros, o preço das ações, o valor dos seus investimentos ou a venda de determinados produtos e serviços. Além disso, a Ageas inscreve na *General Account* atividades não relacionadas com a atividade seguradora principal, como a atividade de Finanças do Grupo e outras atividades de gestão de participações, a qual é tratada como um segmento operacional distinto.

A estratégia de risco global da Ageas visa:

- Maximizar o valor para os acionistas, dentro dos condicionalismos da Estrutura de Appetite ao Risco, tendo em conta a proteção dos tomadores de seguros. A estratégia da Ageas em matéria de aceitação de riscos é controlada e direcionada para empresas que proporcionam rendimentos atrativos ajustados ao risco;
- Evitar concentrações indesejáveis de exposição, quer a um risco individual, quer a um risco coletivo. Para isso, criámos políticas e sistemas consistentes de fixação de limites para todas as categorias de risco, tanto a nível do Grupo como das suas subsidiárias;
- Correr riscos que entendamos, que possam gerar valor e ser devidamente geridos (quer a nível individual, quer a nível geral da carteira). Não assumimos riscos cujas consequências e perdas potenciais sejam pouco claras ou ilimitadas;
- Integrar a gestão de riscos nos processos estratégicos (isto é, Planeamento Estratégico anual) e de tomada de decisões;
- Utilizar modelos como parte integrante do processo de recolha de informações, elaboração de previsões e projeções com base em eventos e parâmetros específicos. Os modelos são complementados por um parecer especializado, fundamental nas estratégias comercial e de risco;
- Promover uma maior abertura em todo o Grupo, que propicie uma comunicação eficaz sobre riscos e gestão do risco.

As principais exposições ao risco da Ageas são a riscos com responsabilidades de seguros, riscos financeiros, riscos operacionais e outros riscos (riscos estratégicos e comerciais).

Os riscos com responsabilidades de seguros referem-se a todos os riscos de subscrição de seguros devido a discrepâncias decorrentes da incerteza e da ocorrência de sinistros, bem como as discrepâncias nas despesas face aos pressupostos considerados no momento da subscrição da apólice.

O risco de vida inclui o risco de mortalidade, o risco de longevidade, invalidez/morbilidade, o risco de descontinuidade/de persistência, o risco de despesas, o risco de revisão e o risco de catástrofe

Os riscos não-vida incluem o risco de reserva, o risco de prémio e o risco de catástrofe bem como o risco de descontinuidade. O risco de reserva está relacionado com sinistros pendentes, enquanto o risco de prémio está relacionado com sinistros futuros, que não incluem os sinistros de catástrofes. O risco de catástrofe está relacionado com os sinistros decorrentes de eventos catastróficos: catástrofes naturais ou eventos provocados pelo Homem.

O risco de mercado decorre de uma alteração adversa da situação financeira resultante, direta ou indiretamente, das variações do nível e da volatilidade dos preços de mercado dos elementos do ativo e do passivo. É composto pelos seguintes sub-riscos:

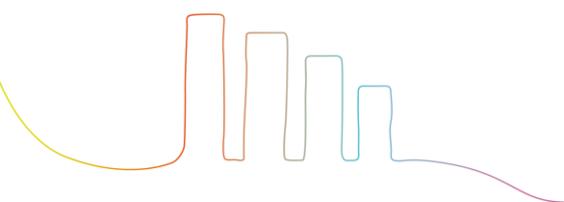
- a. risco de taxa de juro;
- b. risco de acionista;
- c. risco de *spread*;
- d. risco cambial;
- e. risco de imobiliário;
- f. risco de concentração de mercado.

O risco de crédito é composto por dois sub-riscos:

- a. risco de incumprimento de investimento;
- b. risco de incumprimento de contraparte.

O risco de liquidez é o risco de não ser possível liquidar os investimentos e outros ativos para liquidar as obrigações financeiras no seu vencimento. Por exemplo, este é o risco de não ser possível satisfazer pedidos de pagamento em dinheiro, previstos e não previstos, apresentados por tomadores de seguros e outros titulares de contratos, sem provocar perdas ou sem colocar o negócio em perigo devido a limitações na liquidação de ativos. Essas limitações podem ser estruturais ou resultar de perturbações do mercado.

Os compromissos financeiros da Ageas e das suas empresas locais são, muitas vezes, de longo prazo e, geralmente, os ativos detidos para os garantir serão de longo prazo e poderão não ser líquidos. Os resgates de seguros e outras saídas de capital podem ser imprevisíveis e diferir significativamente dos valores esperados. Se não estiverem disponíveis recursos líquidos para satisfazer um compromisso financeiro no seu vencimento, haverá necessidade de recorrer ao empréstimo dos fundos líquidos e/ou à venda dos ativos ilíquidos (o que pode provocar uma redução significativa do valor) para satisfazer esse compromisso. As perdas resultarão da eventual liquidação de ativos quando as condições de mercado possam resultar na perda do valor realizado.



Enquanto Grupo segurador, a Ageas é, normalmente, *accretive* em termos de tesouraria e, por isso, trata-se de um risco relativamente remoto. Os últimos anos foram dominados pelos efeitos das crises (europeias) da dívida. O Banco Central Europeu prossegue uma política monetária de reforço da liquidez para ultrapassar estas crises. A Ageas mantém uma posição de tesouraria significativa para poder fazer face a eventuais condições (relativamente) adversas de liquidez, quando surgirem. É dada especial atenção às mensagens do BCE sobre eventuais alterações na orientação da política monetária. O horizonte de investimento para ativos da *General Account* foi definido em função das datas previstas para o pagamento dos valores aprovados na proposta de liquidação do WCAM. Na gestão do remanescente da posição de caixa, o eventual exercício da opção de venda da AG no primeiro semestre de 2018 desempenha um papel preponderante: os ativos são mantidos em dinheiro ou quase-dinheiro para garantir que as reservas de caixa, juntamente com as receitas da emissão de dívida prevista, cobrem a responsabilidade potencial. Os pagamentos de dividendos aos acionistas, juntamente com os custos de manutenção, são financiados por dividendos a montante das entidades de seguros operacionais da Ageas.

A Ageas está exposta - como qualquer outra instituição financeira - a riscos operacionais, definidos como o risco de perdas resultantes da inadequação ou falha interna de processos, pessoas ou sistemas, ou de um evento externo.

Existem outros riscos (riscos estratégicos e comerciais), abrangendo fatores externos e internos, que podem afetar a capacidade da Ageas para cumprir o seu plano de negócios e objetivos atuais, e também para se posicionar de forma a conseguir um crescimento sustentável e criação de valor. Entre eles, mudanças na conjuntura externa (por exemplo, no quadro regulamentar e económico, no panorama concorrencial ou no comportamento das pessoas...), bem como na conjuntura interna (por exemplo, devido a um deficiente processo interno de tomada de decisão e gestão).

D. Avaliação para efeitos de Solvência

No regime de Solvência II parte do balanço económico (MCBS) prevê a valorização dos ativos e passivos ao "justo valor". De acordo com o artigo 75 da Diretiva Solvência II (UE), os ativos são valorizados com base no valor pelo qual poderão ser trocados numa transação em que intervenham partes experientes e dispostas a realizá-la em condições normais de mercado. Os passivos são valorizados com base no valor pelo qual poderão ser transferidos, ou liquidados, numa transação em que intervenham partes experientes e dispostas a realizá-la em condições normais de mercado.

A Ageas aplica a metodologia e a hierarquia de critérios de avaliação definidas no Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/35, da Comissão, pela ordem que se segue:

- Preços cotados em mercados ativos para os mesmos ativos ou passivos (método padrão);

- Preços cotados em mercados ativos para ativos ou passivos similares com ajustamentos que reflitam as diferenças;
- Métodos alternativos de avaliação utilizando, o menos possível, dados específicos das empresas e utilizando, ao máximo, de referência de mercado.

Na avaliação de participações é usado o método da equivalência patrimonial ajustada ou Normas Internacionais de Informação Financeira (NIIF) se não estiverem disponíveis preços de mercado cotados em mercados ativos para o mesmo ativo.

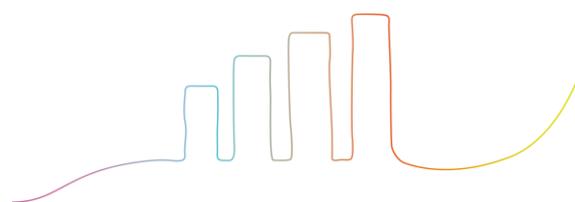
As diferenças de avaliação mais relevantes entre o balanço das demonstrações financeiras preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Informação Financeira (NIIF) e o balanço económico para efeitos do Solvência II são:

- Ativos e passivos não registados ao justo valor com base nas NIIF:
 - Imobiliário, empréstimos e investimentos detidos até à maturidade (HTM) são registados ao custo amortizado com base nas NIIF;
 - Os passivos originados por contratos de resseguros ou contratos de investimento necessitam de ser reconhecidos ao valor de mercado.
- Reavaliação de participações em entidades de seguros relevantes do Espaço Económico Europeu (EEE) pelo método da equivalência patrimonial ajustada.
- Reconhecimento de passivos contingentes no âmbito do Solvência II.
- Desreconhecimento do *goodwill* e de outros ativos incorpóreos no âmbito do Solvência II.

E. Gestão do Capital

O principal objetivo do processo de gestão do capital é otimizar a estrutura, composição e afetação do capital da Ageas, financiar o crescimento rentável, garantir a viabilidade e a rentabilidade e financiar os dividendos do Grupo e respetivas subsidiárias.

A análise da qualidade dos Fundos Próprios da Ageas (abrangendo o requisito de capital de solvência-SCR do Grupo) mostra que, no final de 2017, 86% dos Fundos Próprios elegíveis são da maior qualidade e capazes de absorver totalmente as perdas. A soma dos elementos nível 1 adquiridos é de 26,5 % do capital nível 1 total e, por isso, excede o limite regulamentar de 20 % para o nível 1 com restrições; o excedente de 434 milhões de euros é, por isso, elegível como capital nível 2 elegível. O capital nível 3 representa a parte dos Fundos Próprios igual aos Ativos por Impostos Diferidos (DTA) reconhecidos no balanço económico (100 milhões de euros no final do exercício de 2017). No final do exercício de 2017, os Fundos Próprios não contêm Fundos Próprios complementares.



No final do ano de 2017, a Ageas apresenta vários instrumentos híbridos em circulação que atingem 2,3 mil milhões de euros (30 % do total dos Fundos Próprios).

As diferenças entre o capital próprio nas demonstrações financeiras preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Informação Financeira (NIIF) e o excedente do ativo sobre o passivo, calculado para efeitos do Solvência II (Fundos Próprios), referem-se principalmente à reclassificação de passivos subordinados, diferenças de avaliação resultantes de ativos e passivos não registados ao justo valor com base nas NIIF, desreconhecimento do *goodwill* e outros ativos incorpóreos no âmbito do Solvência II, desreconhecimento de participações não controladas ao abrigo dos regimes de solvência considerados não equivalentes ao Solvência II (artigo 229 da Diretiva 2009/138/CE) e exclusão de interesses não controladores de serviços subalternos, reavaliação de participações em entidades seguradoras pelo método de equivalência patrimonial, dedução do dividendo proposto ou previsível e impacto fiscal das diferenças acima referidas.

Os SCR e os Fundos Próprios das participações em resseguros do EEE (Tesco e Cardiff Lux Vie) são incluídos proporcionalmente, sem ter em conta o efeito de diversificação, de acordo com o regulamento do regime Solvência II. Os requisitos de valor e de capital de todas as outras participações em resseguros (Participações Não Controladas (NCP) na Ásia e Turquia) são valorizados a zero na avaliação da adequação de Fundos Próprios no âmbito do Solvência II, uma vez que o regulamento de solvência dos países associados não é considerado como "equivalente" ao do Solvência II.

O 1º Pilar (Requisitos de Capital) do Solvência II exige que as seguradoras calculem o seu Requisito de Capital de Solvência (SCR) utilizando a Fórmula Padrão ou um Modelo Interno (Parcial). A Fórmula Padrão é determinada pela Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma (EIOPA), o regulador europeu de seguros. O Modelo Interno (Parcial) - MIP - é calibrado pela companhia de seguros e aprovado pelo regulador das seguradoras. A Administração da Ageas está convicta de que, face ao perfil da sua carteira de risco Não-Vida - que integra principalmente seguros patrimoniais do comércio tradicional e seguros de acidentes - a fórmula padrão sobreavalia os riscos. Para a AG Insurance (AGI), a Ageas Insurance Limited (AIL) e a Tesco Underwriting (TU), os modelos internos parciais para Não Vida foram aprovados pelos reguladores da Bélgica e do Reino Unido. Assim, o Grupo Ageas calcula o seu requisito de capital obrigatório no âmbito do 1º Pilar com base no MIP do SCR.

O 2º Pilar (Sistema de Governo e Supervisão) abrange a estrutura e a gestão da atividade seguradora e a sua governação. A Ageas colocou a gestão de risco no centro da sua tomada de decisão e procedeu a uma Autoavaliação do Risco e da Solvência (ORSA);

neste processo a administração concluiu que, utilizando o Modelo Interno Parcial (MIP) do SCR, existem áreas que não são suficientemente cobertas. Uma perspetiva interna contribui para uma melhoria na tomada de decisões de negócios ao possibilitar uma melhor compreensão do perfil de risco das linhas de negócios e dos riscos incorporados no passivo. Assim, o Grupo Ageas calcula os seus requisitos de capital internos no âmbito do 2º Pilar com base no SCR_{ageas}.

A Administração da Ageas considera que, no âmbito do 2º Pilar, se deve reconhecer um risco de crédito associado a exposições a dívida pública europeia, enquanto a Fórmula Padrão do SCR não considera este risco. Ao mesmo tempo, a Administração considera que a Fórmula Padrão do SCR sobrestima o risco de crédito das empresas: avalia o risco de crédito das empresas com base na volatilidade observada dos *spreads* de crédito, enquanto essa volatilidade é menos relevante quando, em princípio, é aplicada uma estratégia de comprar e manter (*buy and hold*), associada ao interesse em conjugar a duração do ativo e do passivo. A Administração também concluiu que a Fórmula Padrão do SCR não é adequada para medir os riscos associados aos investimentos em concessões de estacionamento: a Fórmula Padrão não reconhece o valor dessas concessões. Assim, a Ageas utiliza na gestão do seu capital, no âmbito do 2º Pilar, uma abordagem que se baseia no MIP do SCR e inclui modelos adotados pelo Grupo. Nesta abordagem, o Risco de *Spread* das Empresas calculado com base na Fórmula Padrão é dividido num *spread* fundamental e num *spread* não fundamental. O Grupo decidiu excluir o risco de *spread* não fundamental das Empresas, ao mesmo tempo que adiciona uma carga relativo ao risco de *spread* fundamental na exposição à dívida pública. O Grupo aplica ainda um Modelo Interno para Imóveis, que reconhece o valor das concessões de estacionamento e opta por taxas de risco específicas. No âmbito do 2º Pilar, foi implementado um Modelo de Perdas Esperadas (MPE), em vigor desde o 4º trimestre de 2017. O objetivo principal é substituir o AV (ajustamento de volatilidade) em vigor da EIOPA, que visa absorver a volatilidade do *spread* de curto prazo, pela consideração das perdas realizadas devido a perdas de crédito na interação ativo e passivo. Em todas as outras empresas foi aplicado o Ajustamento de Volatilidade divulgado pela EIOPA.

Este SCR é designado SCR_{ageas}, o qual é reportado pela Ageas no âmbito do 2º Pilar. As medidas transitórias aplicadas a nível local no âmbito do 1º Pilar são eliminadas no cálculo dos SCR_{ageas}.

O 3º Pilar (Reporte e Divulgação) abrange os relatórios de supervisão e divulgação pública. As informações sobre o SCR divulgadas pela Ageas nos Modelos Quantitativos de Reporte de divulgação pública baseiam-se no MIP (Modelo Interno Parcial) do SCR.

